



# Prefeitura do Município de Alto Alegre

Estado de São Paulo

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – CEP: 16310-000 – CNPJ: 44.440.121/0001-20

Telefone/Fax: (18) 3657 9000 – e-mail: [prefeitura@altoalegre.sp.gov.br](mailto:prefeitura@altoalegre.sp.gov.br)

## **LEI Nº 2.059, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a UNIESP S.A. e dá outras providências.”***

**HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE**, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município de Alto Alegre autorizado a firmar Termo de Convênio e seus respectivos Aditamentos, com a **UNIESP S.A.**, com sede na Rua Três de Dezembro nº 38, Bairro Sé, São Paulo-SP, CEP: 01014-020, inscrita no CNPJ sob o nº 19.347.410/0001-31, objetivando a cooperação interinstitucional para concessão de descontos aos munícipes, ingressantes advindos indicados pelo Município, nos cursos mantidos pelas Faculdades parcerias da UNIESP.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto o que se fizer necessário para a reta aplicação legal, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Alto Alegre,**

Em 11 de fevereiro de 2016.

86 anos de Fundação e 62 anos de Emancipação Política.

**Helena Berto Tomazini Sorroche**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Anderson Luiz Gruppo – Oficial de Secretaria

Projeto de Lei nº 008/2016

Autógrafo nº09/2016